

Mulheres e Jornalismo Esportivo: uma Análise da Abordagem sobre Arbitragem Feminina em Portais de Notícia da Paraíba¹

Marcelo Rodrigo da SILVA²
Débora de FREITAS³
Flávia Lúcia SANTANA⁴
Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB

RESUMO

A história da arbitragem feminina no futebol sinaliza a desigualdade de gênero no campo profissional e a resistência das mulheres atuando em um ambiente majoritariamente masculino. O estudo apresentado neste resumo expandido faz uma análise de matérias jornalísticas publicadas nos portais “GE Paraíba”, “Jornal da Paraíba” e “Patos Online”, no ano de 2023, com base em uma pesquisa nas ferramentas de busca dos próprios portais, a partir dos termos “arbitragem”, “feminina” e “Paraíba”. Foram verificadas 5 publicações, mas apenas uma com profundidade. Os resultados apontam a necessidade de ampliação da abordagem no cotidiano produtivo e aprofundamento na qualidade jornalística.

PALAVRAS-CHAVE: Arbitragem Feminina; Mulheres; Jornalismo Esportivo; Paraíba

INTRODUÇÃO

Apesar do futebol ser um esporte nascido na Inglaterra, o Brasil acabou se tornando o país do futebol, emergindo em locais marginalizados, sendo muitas vezes a esperança de jovens por todo o país e não foi diferente para as mulheres, com a popularização nacional independente do gênero.

Contudo, elas tiveram um longo caminho a percorrer, pois, em 1941, durante o governo de Getúlio Vargas, houve o decreto-lei que proibia a prática feminina nos esportes: “Art. 54. Às mulheres não se permitirá a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza, devendo, para este efeito, o Conselho Nacional de Desportos baixar as necessárias instruções às entidades desportivas do país.” (Brasil, 1941, p. 5).

Com esse decreto-lei, que disseminava o discurso do esporte ser incompatível com sua fisiologia, elas foram distanciadas do esporte, todavia a proibição não era destinada a um esporte específico, o que fez com que algumas mulheres da época continuassem

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação e Esporte, evento integrante da programação do 24º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 8 a 10 de maio de 2024.

² Professor do Curso de Graduação em Jornalismo e do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da UFPB, email: prof.marcelorodrigo@gmail.com

³ Estudante de Graduação do 4º semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, email: debora.freitas@academico.ufpb.br

⁴ Estudante de Graduação do 6º semestre do Curso de Jornalismo da UFPB, email: flavia.lucia@academico.ufpb.br

praticando alguns esportes, inclusive o futebol, ignorando o decreto. Com isso, em 1965 o Conselho Nacional de Desportos (CND), publicou uma norma apontando quais eram os esportes incompatíveis com a fisiologia feminina e, entre os esportes, estava o futebol.

A proibição que durou até 1983 acarreta, até os dias de hoje, reflexos na relação da sociedade com as mulheres no futebol, como a falta de patrocínio e a rejeição do público com relação ao futebol e à arbitragem feminina. A partir disso, o futebol foi construído socialmente como um esporte exclusivamente masculino e as décadas de exclusão levaram a um apagamento da história das mulheres no esporte.

Portanto, podemos afirmar que ao adentrar no jornalismo esportivo, as jornalistas pioneiras não apenas conquistaram novos espaços e o direito de escolher por uma carreira profissional de seus interesses, mas também quebraram (ou pelo menos fragilizaram) o conceito simbólico da associação dessas duas esferas (jornalismo e esporte) como de interesse e competência exclusivamente masculinos. (Bueno e Marques, 2020, p. 115)

Apesar da trajetória excludente, elas foram aos poucos garantindo espaços no meio para as gerações seguintes de mulheres no esporte. O caminho na arbitragem é marcado por preconceitos, resistência e falta de incentivo, mas através dos anos demonstrou superação, quebrando tabus que consideram o esporte como algo apenas masculino. Mesmo assim, só em 1995 a Federação Internacional de Futebol (FIFA) criou a categoria de árbitras.

Não houve, na história da emancipação esportiva da mulher brasileira, confrontos, lutas por espaço, e sim um processo lento de infiltração, que se consolida na prática e no exercício da interação, freqüentemente com apoio velado ou aberto dos homens mais esclarecidos da sociedade, mas com um controle normativo que insere a mulher nesta prática sem possibilitar-lhe uma emancipação para a prática de atividades físico-desportivas. (Mourão, 2000, p. 8)

Mesmo com o crescimento na quantidade de árbitras no país, é questionável e imperceptível que o quadro de escalação feminina é muitas vezes inferior ao das escalações masculinas. Com uma presença tênue, mulheres com a mesma capacitação dos homens demoram mais tempo para apitar jogos principais, com as mesmas obrigações, mas com pouco espaço na hora da atuação.

A arbitragem feminina sofre um déficit na área principal, sendo muitas vezes escaladas apenas como assistentes ou bandeirinhas. Só a partir das eliminatórias da copa de 2006 é que a FIFA autorizou as mulheres a apitar jogos. É uma caminhada a passos

curtos, embora elas venham ocupando mais espaços, ainda sofrem com estereótipos, oportunidades limitadas e competências colocadas em discussão.

HISTÓRIA DA ARBITRAGEM FEMININA

No jogo de futebol, a arbitragem surge com o objetivo de garantir o cumprimento das regras do esporte, utilizando o conhecimento teórico e prático. É função do árbitro controlar o tempo de partida, uso correto dos cartões, validar gols e agir de modo imparcial nos jogos em que ele apita. Presa 15 vezes por lutar pelos direitos das mulheres no futebol, Asaléa de Campos Micheli Medina, ou como é mais conhecida Léa Campos, foi pioneira na arbitragem feminina do Brasil, sendo a primeira brasileira a ganhar o prêmio Apito de Ouro. Apesar da lei proibir mulheres no futebol, Léa jogava clandestinamente e teve uma difícil trajetória até conseguir a validação de seu diploma e poder apitar jogos oficialmente.

Mesmo proibida de entrar em alguns estádios e com a população masculina e feminina contra ela, Léa conseguiu reverter a situação, e após anos de luta obteve seu diploma validado sendo a primeira árbitra a apitar um jogo reconhecida pela Federação Internacional de Futebol (FIFA), na ocasião um amistoso entre Uruguai e Itália.

Mesmo com a normalização da existência de árbitras mulheres os números ainda são baixos, atualmente de acordo com a relação de árbitros da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) há um total de 315 árbitros atuantes dos quais apenas 31 são mulheres, o número baixo retrata a realidade da baixa representatividade feminina na arbitragem, ainda de acordo com a CBF, 8 estados não possuem árbitras mulheres. Embora com a permissão e movimento de inserção feminina no futebol os números mostram que apenas permitir não foi o suficiente, a falta de patrocínio, incentivo e oportunidades assombram até hoje.

ARBITRAGEM FEMININA NA PARAÍBA

De acordo com Oliveira (2004), é difícil encontrar mulheres em cargos de liderança nas organizações, federações e clubes, pois estão inseridas em um ambiente considerado de comando e domínio masculino. O cenário na Paraíba não é diferente, uma vez que demonstra a representação limitada na arbitragem central feminina, sendo Ruthyanna Camila a única mulher a integrar o quadro de arbitragem da Federação Paraibana de Futebol (FPF-PB).

Ruthyanna Medeiros Camila da Silva nasceu em Natal-RN, mas se mudou para Patos, no sertão da Paraíba, aos 15 anos, onde deu início a sua inserção na arbitragem, por meio do futebol amador na Liga Patoense de Futebol. Em 2014, fez um curso de arbitragem realizado em Patos pela FPF-PB e se formou como árbitra, estando, então, credenciada e apta a apitar jogos profissionais, e desde 2016 figura o quadro de arbitragem da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

A profissional comandou o seu primeiro jogo na 1ª divisão do Campeonato Paraibano em 2019, apitando Atlético de Cajazeiras x São Paulo Crystal. A sertaneja foi a primeira mulher na história do futebol da Paraíba a apitar o clássico regional entre o Treze e o Campinense, conhecido como “Clássico dos Maiores”. Surgimento de figuras pioneiras, como Ruthyanna, é fundamental para a evolução da cena regional e nacional, uma vez que a profissional se mostra como uma das principais árbitras do país.

Diante dessa perspectiva, em um esforço para promover a igualdade de gênero e incentivar a participação feminina na arbitragem esportiva, um Projeto de Lei (PL) do deputado estadual Luciano Cartaxo (PT) propõe a igualdade de condições entre árbitros e árbitras no Estado da Paraíba, além de assegurar a paridade salarial entre esses profissionais, a proposta introduz diversas medidas para promover a participação das mulheres nesse setor. O PL apresentado no final de 2023, indica ainda uma quantidade mínima de árbitras nas competições de futebol na Paraíba, numa tentativa de fortalecer a representatividade feminina no âmbito esportivo do cenário local.

ABORDAGEM DOS VEÍCULOS PARAIBANOS

Tendo por base a arbitragem feminina de futebol na Paraíba, analisamos as notícias veiculadas em três portais de comunicação do estado ao longo do ano de 2023, sendo dois do mesmo grupo de comunicação, “Globo Esporte Paraíba” e “Jornal da Paraíba” (pertencentes ao Sistema Paraíba de Comunicação) e o “Patos Online”. A partir de uma pesquisa nas ferramentas de pesquisa dos próprios portais, com as palavras “arbitragem”, “feminina” e “Paraíba”, foi encontrado um total de 5 matérias, das quais duas pertencem ao Ge Paraíba, duas ao Jornal da Paraíba e uma ao Patos Online.

Nas matérias veiculadas nos portais do Sistema Paraíba de Comunicação, a abordagem parece ser mais superficial, com apenas citações breves à arbitragem feminina.

Na notícia do Jornal da Paraíba, foi feita uma abordagem concisa sobre os árbitros que mais atuaram na primeira fase do campeonato estadual paraibano, quando é dado breve destaque a Ruthyanna Camila como a única integrante do quadro da FPF -PB e que também está entre os árbitros que mais apitaram jogos na fase inicial, com o total de quatro partidas.

No entanto, na matéria do Globo Esporte Paraíba é feita uma abordagem superficial em que se observa a disparidade de gênero na atuação da arbitragem, visto que dos cinco jogos citados da última rodada da primeira fase do campeonato e seus respectivos árbitros e assistentes, apenas um deles conta com uma assistente mulher, ou seja, das 20 pessoas responsáveis por garantir que as regras sejam seguidas na partida, somente uma era mulher, a assistente 1, Flavia Renally Costa Faustino da Silva.

Em contraste, o portal Patos Online ofereceu uma narrativa mais detalhada ao destacar a árbitra Ruthyanna Camila e um pouco da sua trajetória, rotina e planos futuros. A matéria faz alusão e repercute outra reportagem veiculada anteriormente pela TV Globo nacionalmente, no programa Domingo Espetacular, sobre a rotina das juízas nas diferentes divisões do futebol brasileiro, na qual traz como personagens Ruthyanna e Edina Alves, pioneira da arbitragem feminina em competições internacionais.

Os resultados apontam a necessidade de ampliação da abordagem no cotidiano produtivo e aprofundamento na qualidade jornalística. As notícias veiculadas nos portais analisados oferecem uma visão acerca da cobertura midiática da arbitragem feminina no estado, contudo, conforme percebeu Silveira (2009, p. 53), o jornalismo esportivo precisa sair da redoma de apenas divulgar resultados e narrar o simples desenrolar de fatos durante jogos, mas abrir espaço para contextos que circundam os próprios acontecimentos esportivos, o chamado pré e pós jogo, o que isso pode acarretar socialmente. Ou seja, questões históricas, sociais também precisam ser envolvidas nas produções do Jornalismo Esportivo.

Destaca-se a necessidade de uma abordagem mais humanizada, na intenção de contribuir para uma compreensão mais ampla da presença feminina na arbitragem de futebol na Paraíba e no Brasil, além da importância de promover mudanças na perspectiva de uma maior representatividade feminina e igualdade de oportunidades e valorização no futebol e demais esportes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

De maneira geral, o presente trabalho aponta como resultado das análises a necessidade de ampliação da abordagem no cotidiano produtivo da imprensa paraibana e brasileira e aprofundamento na qualidade jornalística. A partir das análises desenvolvidas, foi possível verificar uma presença feminina antes impedida de ocupar os espaços da arbitragem feminina, contudo, são espaços ainda muito desiguais e alvo de preconceitos e machismo.

Este trabalho tem a intenção de evidenciar e colocar em questão o avanço das mulheres na arbitragem e como são tratadas pela mídia paraibana no anseio de estimular uma reflexão a respeito da necessidade de mudanças urgentes na abordagem do Jornalismo Esportivo no sentido de estimular o respeito e valorização da atividade profissional das mulheres no campo da arbitragem feminina de futebol, bem como sua participação em todas as modalidades esportivas que forem de seu interesse.

Os espaços midiáticos são estratégicos para a formação da opinião pública e a maneira como os indivíduos fortalecem conceitos e valores em sociedade e, por isso, devem ser um dos principais canais de transformação da abordagem sobre arbitragem feminina no futebol.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Presidência da República. **Decreto-Lei N° 3.199**, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1941.

BUENO, Noemi Correa; MARQUES, José Carlos. Jornalismo esportivo e relações de gênero: o espaço para a participação feminina. In: **Comunicação & Inovação** PPGCOM/USCS. v.21, n. 45 [110-128] jan-abr 2020.

MOURÃO, Ludmila. **Representação social da mulher brasileira nas atividades físico-desportivas**: da segregação à democratização. *Movimento*, [S. l.], v. 6, n. 13, p. 5–18, 2000. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/11777>. Acesso em: 25 mar. 2024.

OLIVEIRA, Gabriela Aragão Souza de. Mulheres enfrentando o desafio da inserção, ascensão e permanência no comando de Equipes Esportivas de Alto Nível. In: SIMÕES, A.C. e KNIJNIK, J.D. **O mundo psicossocial da mulher no esporte**: comportamento, gênero e desempenho. São Paulo: Aleph, 2004, p. 320-335.

SILVEIRA, Nathália Ely da. E. **Jornalismo esportivo**: conceitos e práticas. Porto Alegre: UFRGS, 2009.